



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC N. 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 1º da Portaria SG/MPU N. 1, de 7 de janeiro de 2021, bem como na Portaria SJAC-DIREF-1/2021, que dispõem que será feriado estadual no dia 08 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente da Procuradoria da República no Acre e na Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul, mediante concessão de abono, no dia 08 de março de 2021, em razão ao feriado estadual alusivo ao Dia da Mulher, instituído pela Lei Estadual n.º 1.411/2001, de 14 de setembro de 2001.

Art. 2º. Devem ser mantidos os serviços que, pela sua natureza, não possam sofrer interrupção, bem como os plantões para atendimento dos casos de urgência, especialmente os que envolvam prazos processuais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS